

YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S .A
CNPJ n.º 12.620.846/0001-03.
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, em primeira chamada, às 08 horas, e em segunda, às 08h30, do dia 30 de abril de 2018, na Rua Senador Manoel Barata, 400, 5º piso, sala B, bairro Comércio, CEP 66.015-020, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como a prestação de contas dos administradores.

B) Eleição da diretoria;

C) Fixação dos honorários da diretoria;

D) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) Alteração dos Estatutos Sociais em sua Cláusula Quinta;

B) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações da Lei n.º. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Belém, 26 de março de 2018.

A Diretoria

Protocolo: 295060

Smart Logística e Serviços Ltda

CNPJ nº 13.990.910/0001-00, instalada na Tv. Sergipe, nº 72, Centro, Paragominas/PA, torna público que recebeu da Semas/PA Licença de Operação sob nº 11074/2018 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 295030

TRANSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA

CNPJ 83.376.335/0001-36 Torna público que solicitou a renovação da SEMAS a LO nº 8468/14 validade até 21/07/2018 para transporte de produtos perigosos em Marabá /PA

Protocolo: 295054

WM LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 24.429.020/0001-40 toma público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)- Castanhal, o recebimento da licença de operação nº 006/2018 para atividade de Garagem de Ônibus/ Transportadora e Seus Anexos. Endereço Av. Maximino Porpino da Silva nº 5555, através do processo nº 00350/2017, no município de Castanhal, Belém, PA.

Protocolo: 295038

CNPJ no 04977583/0001-66

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que encontram-se à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nazaré, nº 708 - Belém- Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2017. Belém, 26 de março de 2018. **JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES - Presidente da CODEM.**

Protocolo: 295046

Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 04.895.751/0001-74

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, em primeira chamada às 10:00h, e em segunda, às 10:30h, do dia 30 de Abril de 2018, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte :

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como a prestação de contas dos Administradores;

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Alteração dos Estatutos em seu artigo 2º, com relação a endereços de filiais e extinção de filiais;

b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º;

c) Alteração em seu Objeto Social, artigo 3º, com a inclusão dos códigos CNAE´s das atividades exercidas pela Empresa,

eliminação de atividades que não mais interessam para a Sociedade e inclusão de outras;

d) Alteração na redação do Artigo 26º;

e) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Belém, 26 de Março de 2018.

A Diretoria

Protocolo: 295062

CEMAL- Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. EPP

A CEMAL- Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. EPP, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTEF Nº 273138/2017 com validade até 27/12/2019. Para execução das atividades do PMFS na FLOTA DO PARU UFM I, no município de Almeirim/PA.

Protocolo: 295035

RESECOM CONSTRUTORA LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/Cametá, a Licença de Instalação - LI nº 002/2016, válida até 27/04/2018, para atividade de Condomínio habitacional horizontal denominado Parque Encantado, em Cametá/PA.

Protocolo: 295039

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE nº 15.300.007.232

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO/E") a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2018, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, na Cidade de Belém, estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) AGO: (a.1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2017; (a.3) deliberar sobre o pagamento de dividendos; (a.4) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.5) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.6) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018; (a.7) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, eleição dos seus membros e fixação de sua remuneração; e (b) AGE: (b.1) rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada no dia 25/04/2017, que aprovou a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 5º, especificamente para retificar a quantidade de ações representativas do capital social; (b.2) consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação do item anterior. DISPOSIÇÕES GERAIS: i) Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer às Assembleias munido de documento de identidade; ii) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; e iii) Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu site (www.celpe.rweb.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Belém (PA), 22 de março de 2018. **Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 295043

RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, firma com Inscrição Estadual Nº 15.279.571-5 e inscrita no CNPJ sob o Nº 10.466.353/0001-35, estabelecida na Travessa Pedro Gomes, 933, Bairro Centro, CEP 68.371-150, situada no município de Altamira no estado do Pará. Vem comunicar o desaparecimento, furto ou extravio do livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência de Nº 01, onde registra o fato para fins de direito.

Protocolo: 295047

VITÓRIA MADEIRAS LTDA - EPP

CNPJ 21.602.521/0001-99, Av. Martinho Monteiro, Murinim, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/ Benevides renovação da Lic. de Operação nº 199/2017.ativid: de Serraria com desdob. de madeira e seu benef. através do processo 045/2018-1.

Protocolo: 295051

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ

CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76

NIRE 15.3.0001226-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária,

realizada em 23 de março de 2018.

1. Data, hora e local: Em 23 de março de 2018, às 10:00 horas, na sede social, na localizada na Rodovia PA 140, Km 16, s/ nº, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará.

2. Convocação: O edital de convocação, datado de 12 de março de 2018, foi publicado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2018, no jornal "Diário do Pará" e no "Diário Oficial do Pará".

3. Presença: Acionistas representando 80,14% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

4. Mesa: Presidente da Assembleia: TSUYOSHI YAMAGUCHI; Secretária: ELZA MIDORI YAMAGUCHI.

5. Ordem do dia: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovar a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória constituída pela fiança solidária dos acionistas da Companhia, o Sr. TSUYOSHI YAMAGUCHI, o Sr. MAX KIYOSHI YAMAGUCHI e a Sra. ELZA MIDORI YAMAGUCHI e pela ECOTAUÁ PARTICIPAÇÕES S.A., para a distribuição privada, no valor de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) e suas características, tais como forma de remuneração, época e as condições de vencimento, amortização e resgate, época e condições de pagamento dos juros e o modo de subscrição das debêntures; (b) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da emissão de Debêntures.

6. Deliberações tomadas:

Primeira Emissão de Debêntures

6.1 Os acionistas aprovaram a primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em única série, da espécie quirografária, com garantia fidejussória ("Debêntures"), nos termos da escritura de emissão, que ficará arquivada na sede da Companhia ("Escritura de Emissão"). As Debêntures terão as seguintes características principais, sendo certo que os termos iniciados por letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão de Debêntures:

I. Principal: até 1.050 (um mil e cinquenta) Debêntures, em única Série, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão, totalizando, portanto, R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão;

II. Data de emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 23 de março de 2018 ("Data de Emissão");

III. Prazo e data de vencimento: ressaltadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será 3 (três) anos, contado da Data de Emissão ("Data de Vencimento");

IV. Atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente;

V. Juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 5% (cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento;

VI. Pagamento: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, e a respectiva Remuneração das Debêntures serão liquidados integralmente nas respectivas Datas de Vencimento;

VII. Encargos moratórios: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios");